



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE




PORTARIA Nº 873 /2017.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. **Arnaldo Revoredo**, Farmacêutico (GOS-A 15), matrícula 0.0000472-1, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do **Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005**, fixando em favor do mesmo, proventos mensais integrais com direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2017.



Demóstenes Silva e Meira
Prefeito

Recebi em 02/05/2017.



Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 873/2017 de 28/04/2017 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 28/04/2017


Amanda Batista
Secretária de Comunicação
de Camaragibe